



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

PORTARIA AD Nº 138, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Reconstitui a comissão responsável pelo acompanhamento e elaboração de relatórios dos Eventos Preparatórios da Engenharia e Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, composta por empregados e o Vice-Presidente e revoga o art. 2º da Portaria AD-Nº 063/2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando a necessidade de registro dos Eventos Preparatórios da Engenharia e Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água pelo Confea;

Considerando a necessidade de adequação dos empregados pertencentes à referida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a comissão responsável pelo acompanhamento e elaboração dos Relatórios dos Eventos Preparatórios da Engenharia e Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, composta por empregados e o Vice-Presidente;

Art. 2º Designar os seguintes empregados para compor a comissão:

I - Cláudio Pereira Calheiros (Superintendente da SIS);

II – José Gilberto Pereira de Campos (Assessor da Presidência);

III – Everlin Kaori Akagi (Analista)

IV - Monica Azevedo Lannes Ribeiro (Analista)

Art. 3º Revogar o artigo 2º da Portaria AD-nº 063, de 06 de março de 2017;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de junho de 2017.

Eng. Agron. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

